



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.000 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.016.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais especiais, no valor **R\$ 24.000,44 (Vinte e quatro mil reais, quarenta e quatro centavos)**.

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.7001-2.234 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO - 110.0000
FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 600,91

ÓRGÃO - 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.7001-2.280 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO - 110.0000
FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 373,32

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 09.273.7001-2.283 – PAGAMENTO DE INATIVOS

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO - 110.0000
FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 1.493,26

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.123.7001-2.281 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

APLICAÇÃO - 110.0000
FONTE DE RECURSO - 01

VALOR: R\$ 264,04

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.4007-2.152 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ASSIST. SOCIAL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO - 510.0000
FONTE DE RECURSO - 01

VALOR: R\$ 1.165,43

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1001-2.293 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO - 310.0000
FONTE DE RECURSO - 01

VALOR: R\$ 6.874,18

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2.041 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO: 220.0000
FONTE DE RECURSO- 01

VALOR: R\$ 546,30

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.02.00 - FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2.048 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO: 261.0000
FONTE DE RECURSO- 02

VALOR: R\$ 2.321,71



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.02.00 – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2001-2.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO – FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO: 262.0000

FONTE DE RECURSO- 02

VALOR: R\$ 1.247,37

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.02.00 – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-2.049 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO – FUNDEB 60% - INFANTIL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO: 261.0000

FONTE DE RECURSO- 02

VALOR: R\$ 2.922,55

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.02.00 – FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO – FUNDEB 40% - INFANTIL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO: 262.0000

FONTE DE RECURSO- 02

VALOR: R\$ 446,14

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.361.2006-2.074 – ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO: 220.0000

FONTE DE RECURSO- 01

VALOR: R\$ 172,99

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-2.292 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

APLICAÇÃO: 210.0000

FONTE DE RECURSO- 01

VALOR: R\$ 3.450,79



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-2.299 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO: 110.0000
FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 1.438,58.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.5003-2.289 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO: 110.0000
FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 364,20

ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.3007-2.296 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
APLICAÇÃO: 110.0000
FONTE RECURSO – 01

VALOR R\$ 318,67

Total da suplementação	R\$ 24.000,44
-------------------------------	----------------------

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação das dotações especificadas.

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.02.00 – FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.365.2002-2.049 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO – FUNDEB 60% - INFANTIL

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
APLICAÇÃO: 261.0000
FONTE DE RECURSO- 02

VALOR: R\$ 6.937,77



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.306.2006-2.076 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

APLICAÇÃO: 200.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 8.250,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.306.2006-2.301 – MERENDA ESCOLAR – CRECHES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

APLICAÇÃO: 210.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 8.250,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.306.2006-2.307 – FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

APLICAÇÃO: 230.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R\$ 562,67

Total da anulação

R\$ 24.000,44

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Novembro de 2.016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 30/11/2016
Pá-26 J.C. Barrin